

EDITAL Nº 004/2025**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA****TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO**

O Centro de Ação Comunitária – CEDAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 30.479.869.0001-21, com sede na Rua Benjamin Constant, 108, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20241-150, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Melhor Qualificação**, no âmbito do **Termo de Colaboração nº 962881/2024**, celebrado com o Ministério da Educação, o processo para contratação de pessoa jurídica, para o projeto **“Pré-Vestibular Popular de Base Comunitária”**, com abrangência de 27 Núcleos no Estado do Rio de Janeiro.

O projeto está em sintonia com as diretrizes do Programa 5113, pois as ações planejadas vão de encontro dos princípios de Qualidade, Democracia e Equidade do Ensino Superior. Isso porque haverá o desenvolvimento da qualidade da formação dos estudantes, coordenadores, articuladores locais e pesquisadores para atuar na implantação dos 27 polos do pré-vestibular popular.

A presente Cotação Prévia de Preço – Divulgação Eletrônica, Tipo: Melhor Qualificação será regida pela Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

1. OBJETO:

Contratação de 123 (cento e vinte e três) Microempreendedores Individuais (MEI's) ou ME, para prestação de serviço de Instrutor(a) / Professor(a) de Pré Vestibular nos 27 núcleos, no âmbito do Termo de Colaboração nº 962881/2024, Projeto Pré-Vestibular Popular de Base Comunitária” nos municípios de Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Caxias e Rio de Janeiro.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço de instrutor(a) / professor(a) para cumprimento da Meta 2, Etapa 3, constante no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Colaboração nº 962881/2024, na plataforma TransfereGov, celebrado com o Ministério da Educação e a Unirio.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- (i) Ser graduado ou estar cursando licenciatura na área pretendida (últimos períodos);
- (ii) Ter experiência em sala de aula, preferencialmente em pré-vestibulares;
- (iii) Manter relação e ou engajamento com a comunidade a qual almeja a vaga;
- (iv) Comprometimento com a proposta pedagógica do projeto;
- (v) Disponibilidade para atuar aos sábados no período diurno;
- (vi) Habilidades para trabalhar com metodologias ativas de ensino;
- (vii) Disponibilidade para atuar nos dois núcleos que compõem o Polo escolhido, aos sábados, entre 08 e 18 horas, segundo carga horária definida pela Coordenação do Projeto e acordada no momento da assinatura do Contrato;

4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES:

Os professores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- (viii) Elaborar e ministrar aulas presenciais;
- (ix) Aplicar simulados;
- (x) Corrigir atividades conforme critérios do projeto;
- (xi) Acompanhar o desempenho dos estudantes e fornecer feedbacks aos mesmos, bem como à coordenação do projeto;
- (xii) Participar de reuniões pedagógicas.

5. TABELA DESCRITIVA DE VAGAS:

Polos	Núcleos	Disciplinas	Nº de Vagas
Belford Roxo 1	Heliópolis e Xavantes	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Belford Roxo 2	Bom Pastor e Centro	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Belford Roxo 3	Nova Aurora e Itaipu	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Nova Iguaçu 1	Miguel Couto 1 e 2.	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Nova Iguaçu 2	Centro 1 e 2	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1

		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Nova Iguaçu 3	Comendador Soares 1 e 2	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Duque de Caxias	Duque de Caxias 1 e 2	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Grande Madureira	Oswaldo Cruz e Coelho Neto	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Campo Grande	Paciência e Gouveia	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Pilares	Pilares e Méier	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1

		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Física	1
		Química	1
Grande Tijuca	Vila Isabel e Tijuca	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
		Grande Leopoldina	Higienópolis e Jacaré
Matemática	1		
Geografia	1		
História	1		
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1		
Redação	1		
Física	1		
Química	1		
Biologia	1		
Bangu	Vila Kennedy e Realengo	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
Pequena África	Gamboa e Caju	Língua Portuguesa e Literatura	1
		Matemática	1
		Geografia	1
		História	1
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1
		Redação	1
		Física	1
		Química	1
		Biologia	1
			123

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos: Proposta de acordo com o **ANEXO I**, certidões e carta de intenção com 15 (quize) linhas, por e-mail para equipecedac@gmail.com, com o **assunto: Projeto Pré Vestibular Popular Comunitário**. No corpo do texto que enviarem por e-mail indicar o Polo pretendido, não sendo possível candidatar-se para mais de 1(um) Polo. A Carta de Intenção não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

7. DOS PRAZOS:

Item	Etapas	Prazos
1	Divulgação do Edital	06/06/2025
2	Período de recebimento dos documentos	09 a 24/06/2025
3	Análise dos documentos pela Comissão	25 a 27/06/2025
4	Resultado final da seleção	28/06/2025

(i) Prazo para envio dos documentos solicitados: das 09 horas do dia 09 de junho de 2025, até às 18 horas do dia 24 de junho de 2025, horário de Brasília.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

- (i) Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união (SRF/INSS), e CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- (ii) CCMEI ou Contrato Social, cartão CNPJ e currículo do profissional que comprove expertise;
- (iii) A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na mesma;
- (iv) Poderão participar do presente Processo Microempreendedores Individuais (MEI's) ou ME, habilitados, com idoneidade e regularidade fiscal;
- (v) Somente serão credenciadas/contratadas pessoas jurídicas, na condição de MEI – Microempreendedores Individuais ou ME, que tenham atividades relacionadas com o objeto solicitado;
- (vi) Graduação e/ou estudante na fase final de conclusão na área pretendida;
- (vii) Apresentar os documentos;
- (viii) Experiência comprovada em sala de aula e/ou pré vestibular social comunitário;
- (ix) Relação com a comunidade que pretende atuar;

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será homologado e disponibilizado na plataforma TransfereGov.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses.

12. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital estão previstos à conta do Termo de Colaboração nº 962881/2024, com o valor hora/aula máximo de R\$66,47 (sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

13. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do serviço será realizado após apresentação de NFe, em até 05(cinco) dias úteis, mediante entrega do relatório de atividade e aprovação da coordenação.



Rio de Janeiro, 06 de junho de 2025.

Centro de Ação Comunitária – CEDAC

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
CEDAC – Centro de Ação Comunitária
Rua Benjamin Constant, 108 – Glória - Rio de Janeiro – RJ – CEP 20241-150
E-mail: equipecedac@gmail.com
Projeto “Pré Vestibular Popular de Base Comunitária”

Referente: Processo de Contratação Termo de Colaboração nº 962881/2024

Objeto: Prestação de serviço de instrutor/professor, no âmbito do Projeto “Pré Vestibular Popular de Base Comunitária”

Apresentamos proposta comercial para o objeto da solicitação acima mencionada, estando de acordo com todas as informações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Valor Unit.R\$
1	Prestação de serviço de instrutor/professor	Hora	66,47

Dados do Microempreendedor Individual (MEI)/ME:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:

Dados bancários da pessoa jurídica:

Banco: Agência: Conta:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas no Edital Nº 004/2025.

Declaramos ainda que no preço proposto estão compreendidos e diluídos todos os custos diretos ou indiretos com equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta proposta comercial.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Rio de Janeiro, XX de XXXXX de 2025.

Assinatura Representante Legal